



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 276/GAB/PROC

Lapa, 04 de Junho de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 62/2024, que dispõe sobre a alteração da lei nº 4082, de 28 de abril de 2023, a qual trata de doação de área para o Município.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao jurídico para providências.
05/06/2024



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
04/06/2024 16:55:26

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1064/2024
Data: 05/06/2024 - Horário: 15:44
Legislativo - PLO 62/2024

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p665f7139135b7>





PROJETO DE LEI Nº 62, DE 04 JUNHO DE 2024

Súmula: Altera a Lei Municipal nº4082, de 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado o *caput* do art. 1º, da Lei Municipal nº4082 de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - “Fica o Município da Lapa autorizado a receber, de Nova Colina Incorporadora de Imóveis SPE S/A, neste ato representado por FELIPE ERNESTO NICHELE SCROCCARO, CPF Nº 046.899.469-47, Contador, a doação de imóvel com Área de 723,40m² em parte do imóvel com área total de 167.114,30m² situado no bairro Baixo da Lapa, no município e Comarca da LAPA, constante na matrícula nº 32.956 do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 72 de coordenadas N: 7149499.734 e E: 629979.473 (PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS2000 e MERIDIANO CENTRAL 51° WGr), distando 130,36 metros da esquina da Rua Cândida Corrêa Costa, desta segue em linha reta, confrontando com a Área 3 de propriedade da empresa Nova Colina Incorporadora De Imóveis SPE S.A., com o azimute de 121°15'37" e a distância de 59.32 metros até a estaca 79; Desta segue em linha reta, confrontando com a Área 2 de propriedade da empresa Nova Colina Incorporadora De Imóveis SPE S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 211°13'24" e a distância de 12.42 metros até a estaca 80 e azimute de 300°10'46" e a distância de 53.18 metros até a estaca 70; Desta segue por vala, confrontando com a Rua Helena Teixeira Fabiensi, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 21°16'21" e a distância de 2.64 metros até a estaca 71; azimute de 3°30'08" e a distância de 12.23 metros até a estaca 72; ponto inicial da descrição do perímetro”.

Art.2º - Permanecem inalteradas as demais disposições pertencentes a Lei Municipal nº4082, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 04 de Junho de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
04/06/2024 16:56:12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p665f7139135b7>.





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 62, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egregia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da lei nº4082, de 28 de abril de 2023, a qual trata de doação de área para o Município.

Justifico esse pedido devido a matrícula nº28.689 citada na Lei Municipal nº4082, de 28 de abril de 2023, ter sido desmembrada(encerrada) em 17 de novembro de 2023, gerando outra matrícula de nº32.956, a qual deverá fazer parte desta lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Junho de 2024.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
04/06/2024 16:55:53

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p665f7139135b7>.



CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Amintas de Barros, 251 - A
Centro histórico

OFICIAL:

IWAYR MACHADO

CPF 448.068.689-49

LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 32.956

FICHA

1

RUBRICA

CNM 083683.2.0032956-19

PROTOCOLO Nº.136.046, DE 17/NOVEMBRO/2023. IDENTIFICAÇÃO:- O LOTE DE TERRENO URBANO designado de **ÁREA 01**, com a área de **723,40m²**. (**ÁREA DESTINA PARA ABERTURA DE RUA**), situado nesta cidade de Lapa PR, no lugar denominado Baixo da Lapa, com frente para o lado PAR da Rua Helena Teixeira Fablenski, distando 130,36 metros da esquina da Rua Cândida Corrêa Costa, com as seguintes divisas e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 72 de coordenadas N: 7149499.734 e E: 629979.473 (PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS2000 e MERIDIANO CENTRAL 51° WGr), distando 130,36 metros da esquina da Rua Cândida Corrêa Costa, desta segue em linha reta, confrontando com a Área 3 de propriedade da empresa Nova Colina Incorporadora De Imóveis SPE S.A., com o azimute de 121°15'37" e a distância de 59.32 metros até a estaca 79; Desta segue em linha reta, confrontando com a Área 2 de propriedade da empresa Nova Colina Incorporadora De Imóveis SPE S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 211°13'24" e a distância de 12.42 metros até a estaca 80 e azimute de 300°10'46" e a distância de 53.18 metros até a estaca 70; Desta segue por vala, confrontando com a Rua Helena Teixeira Fablenski, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 21°16'21" e a distância de 2.64 metros até a estaca 71; azimute de 3°30'08" e a distância de 12.23 metros até a estaca 72; ponto inicial da descrição do perímetro. Inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº. 01.01.125.0100.001. **Observação:-** Lote esse resultante da regularização de Rua que cortou o terreno com a área originária de 167.114,30m², cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos da Certidão para regularização em área de terreno urbano municipal, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14/11/2023, mapa e memoriais descritivos elaborados em 08/12/2023 pelo Responsável Técnico Antonio Carlos Pasdiora, devidamente aprovados pela referida Prefeitura, e ainda ART do CREA Nº1720236522888. **PROPRIETÁRIA:-** NOVA COLINA INCORPORADORA DE IMÓVEIS SPE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com capital exclusivamente nacional, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.012.522/0001-62, com sede na Rua Cândida Correa Costa, 268, Vila Esperança, Lapa PR. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.01, feito na matrícula nº. 29.389, ficha 01/02, do Livro nº.02 de Registro Geral deste Ofício, e ainda Av.05 feita na referida matrícula. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2023. O OFICIAL: *(Assinatura)* (Iwayr Machado) - Cota 30,00 VRC R\$ 7,38 - ISS R\$ 0,36 - FUNDEP R\$ 0,36 - SELO R\$ 1,00SFRI1.yEpd7.RkayA-k2JDU. F664q

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.v5p3v.RLb15
ka3Ev.F664q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 20 de maio de 2024.-

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE
Custas

Buscas - com funrejus R\$12,45
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,75
Funrejus R\$ 12,75
Iss R\$ 2,55
Fadep R\$ 2,55
TOTAL R\$ 80,60

32.956

MATRÍCULA Nº

Segue no verso



CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Amintas de Barros, 251 - A
Centro histórico
OFICIAL:
IWAYR MACHADO
CPF 448.068.689-49
LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 28.689

FICHA

1

RUBRICA

CNM 013683.2.0023689-16

PROTOCOLO Nº.111.930, DE 12/JULHO/2017. IDENTIFICAÇÃO:- O TERRENO RURAL com a área de 157.114,30m², ou seja, 96 alqueires, 35 litros e 134,30m², ou ainda, 15,7114ha, situado no lugar denominado "BAIXO DA LAPA", com frente para o lado PAR da Rua Cândida Corrêa Costa (Lei Municipal 736/1981), neste Município e Comarca de Lapa PR, contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, com cerca de 70,00m², com dois janelões, duas pequenas janelas e uma porta na fachada principal e demais benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 0 de coordenadas N: 7149607.409 e E: 629892.012 (PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS2000 e MERIDIANO CENTRAL 51° WGr), que está localizada a 46,60 metros da esquina da Rua Helena Teixeira Fabiensi, no lado par da Rua Cândida Corrêa Costa, desta segue confrontando com o lado par da Rua Cândida Corrêa Costa com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 29°32'48" e a distância de 37,24 metros até a estaca 1; azimute de 30°24'06" e a distância de 46,78 metros até a estaca 2; azimute de 28°25'13" e a distância de 42,29 metros até a estaca 3; azimute de 24°27'35" e a distância de 40,46 metros até a estaca 4; azimute de 12°26'12" e a distância de 43,31 metros até a estaca 5 e azimute de 5°43'47" e a distância de 12,63 metros até a estaca 6 de coordenadas N: 7149809.036 e E: 629981.518 (PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS2000 e MERIDIANO CENTRAL 51° WGr); Desta segue em linha reta, confrontando com propriedade de Marcio Figura e Maria de Fátima Siqueira Figura (Posse) com o azimute de 82°36'54" e a distância de 11,52 metros até a estaca 7; Desta segue por córrego a montante, confrontando com propriedade de Marcio Figura e Maria de Fátima Siqueira Figura (Posse) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 55°43'25" e a distância de 18,53 metros até a estaca 8; azimute de 96°40'27" e a distância de 13,01 metros até a estaca 9; azimute de 134°43'16" e a distância de 5,80 metros até a estaca 10; azimute de 49°43'19" e a distância de 9,48 metros até a estaca 11; azimute de 36°10'20" e a distância de 18,84 metros até a estaca 12; azimute de 11°23'00" e a distância de 9,12 metros até a estaca 13; azimute de 37°40'49" e a distância de 10,10 metros até a estaca 14; azimute de 63°52'14" e a distância de 18,43 metros até a estaca 15 e azimute de 81°05'28" e a distância de 15,30 metros até a estaca 16; Desta segue por vaia, confrontando com propriedades de Marcio Figura e Maria de Fátima Siqueira Figura (Posse), de José Antônio Mendes Figura e Angela Maria de Souza Figura (Matrícula nº 25.644), de Maria de Lourdes Baptista Mendes (Posse), de Sidney José Valle dos Santos (Posse), de Beatriz Tuchinski de Oliveira (Posse), de Benedito Branco de Oliveira (Matrícula nº 10.539), de Daniel Correia e Adriane Gogola Correia (Posse), de Joacir Barbosa e Eva de Siqueira (Posse) e novamente com propriedade de Sidney José Valle dos Santos (Posse) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 8°13'59" e a distância de 15,61 metros até a estaca 17; azimute de 34°53'35" e a distância de 10,32 metros até a estaca 18; azimute de 19°56'31" e a distância de 16,02 metros até a estaca 19; azimute de 29°42'33" e a distância de 7,73 metros até a estaca 20; azimute de 51°02'31" e a distância de 8,65 metros até a estaca 21; azimute de 48°16'35" e a distância de 13,15 metros até a estaca 22; azimute de 72°13'02" e a distância de 13,74 metros até a estaca 23; azimute de 94°06'23" e a distância de 28,20 metros até a estaca 24; azimute de 86°34'30" e a distância de 5,91 metros até a estaca 25; azimute de 67°22'33" e a distância de 6,48 metros até a estaca 26; azimute de 84°30'18" e a distância de 26,88 metros até a estaca 27; azimute de 78°32'38" e a distância de 9,37 metros até a estaca 28; azimute de 72°03'56" e a distância de 13,29 metros até a estaca 29; azimute de 74°27'55" e a distância de 20,32 metros até a estaca 30; azimute de 72°36'13" e a distância de 19,90 metros até a estaca 31; azimute de 80°56'11" e a distância de 3,42 metros até a estaca 32; azimute de 101°43'46" e a distância de 9,39 metros até a estaca 33; azimute de 124°17'32" e a distância de 6,16 metros até a estaca 34; azimute de 151°52'51" e a distância de 34,34 metros até a estaca 35; azimute de 136°42'06" e a distância de 16,01 metros até a estaca 36; azimute de 146°08'41" e a distância de 27,51 metros até a estaca 37 e azimute de 140°34'43" e a distância de 23,60 metros até a estaca 38; Desta segue por cerca, confrontando com propriedade de José Fachini e Eliane Aparecida Mendes Fachini (Matrícula nº 2.586) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 198°09'12" e a distância de 8,03 metros até a estaca 39; azimute de 184°16'35" e a distância de 138,19 metros até a estaca 40; azimute de 184°41'33" e a distância de 31,07 metros até a estaca 41; azimute de 183°43'56" e a distância de 29,47 metros até a estaca 42; azimute de 184°55'33" e a distância de 50,66 metros até a estaca 43; azimute de 184°08'02" e a distância de 147,41 metros até a estaca 44; azimute de 229°23'43" e a distância de 16,41 metros até a estaca 45; azimute de 246°36'59" e a distância de 5,94 metros até a estaca 46; azimute de 257°00'09" e a distância de 5,69 metros até a estaca 47; azimute de 258°26'43" e a distância de 7,00 metros até a estaca 48; azimute de 264°33'41" e a distância de 41,47 metros até a estaca 49; azimute de 263°05'25" e a distância de 19,35 metros até a

Segue no verso

Para consultar a autenticidade, informe no site
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade e CNS: 08.368-3
e o código de verificação do documento: 7437H1
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001

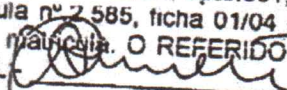
Documento Assinado Digitalmente
IWAYR MACHADO
CPF: 44806868949 - 22/05/2024

28.689

MATRÍCULA Nº

Continuação

estaca 50; azimuth de 260°03'30" e a distância de 18.62 metros até a estaca 51; azimuth de 264°32'09" e a distância de 4.06 metros até a estaca 52; azimuth de 248°44'00" e a distância de 18.57 metros até a estaca 53; azimuth de 304°11'21" e a distância de 30.36 metros até a estaca 54; azimuth de 304°23'56" e a distância de 29.17 metros até a estaca 55; azimuth de 311°53'47" e a distância de 21.84 metros até a estaca 56; azimuth de 295°50'15" e a distância de 25.47 metros até a estaca 57; azimuth de 295°17'10" e a distância de 16.62 metros até a estaca 58; azimuth de 186°27'59" e a distância de 35.81 metros até a estaca 59; azimuth de 187°44'52" e a distância de 57.97 metros até a estaca 60 e azimuth de 166°52'53" e a distância de 37.68 metros até a estaca 61; Desta segue por vaia, confrontando com propriedade de José Fachini e Eliane Aparecida Mendes Fachini (Matrícula nº 2.586) com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 290°53'45" e a distância de 37.71 metros até a estaca 62; azimuth de 288°22'26" e a distância de 44.01 metros até a estaca 63; azimuth de 290°00'04" e a distância de 21.56 metros até a estaca 64 e azimuth de 291°32'59" e a distância de 12.06 metros até a estaca 65; Desta segue por vaia, confrontando com propriedades de Azauri de Jesus Ruthes (Posse), de Darci Leal Rodrigues e Silene Garcia Rodrigues (Posse), com a Rua Helena Teixeira Fabiensi, de Odemar Garcia Rodrigues (Posse) e de Claudia Aparecida Rodrigues Garcia (Posse) com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 24°49'57" e a distância de 8.81 metros até a estaca 66; azimuth de 21°04'54" e a distância de 7.52 metros até a estaca 67; azimuth de 26°48'59" e a distância de 29.53 metros até a estaca 68; azimuth de 22°57'44" e a distância de 29.04 metros até a estaca 69; azimuth de 21°16'21" e a distância de 17.52 metros até a estaca 70; azimuth de 21°16'21" e a distância de 2.64 metros até a estaca 71; azimuth de 3°30'08" e a distância de 12.23 metros até a estaca 72; azimuth de 3°30'08" e a distância de 3.01 metros até a estaca 73; azimuth de 357°10'49" e a distância de 38.44 metros até a estaca 74; azimuth de 349°04'14" e a distância de 4.30 metros até a estaca 75; azimuth de 4°36'28" e a distância de 12.63 metros até a estaca 76 e azimuth de 6°39'06" e a distância de 8.84 metros até a estaca 77; Desta segue em linha reta, confrontando com propriedades de Claudia Aparecida Rodrigues Garcia (Posse), de Maria Aparecida Batista da Rocha (Posse), de José Benedito Lourenço Fabiensi e Lavina Scheifer Fabiensi (Matrículas nºs 12.731 e 27.084) e de Pedro Lourenço Fabiensi e Rosane Aparecida Pinto Fabiensi (Matrícula nº 27.084) com o azimuth de 298°41'00" e a distância de 36.12 metros até a estaca 78; Desta segue em linha reta, confrontando com propriedades de Pedro Lourenço Fabiensi e Rosane Aparecida Pinto Fabiensi (Matrícula nº 27.084), de João Kugeratski Neto (Posse) e de Osvaldir Antônio Rodrigues Pepes e Anita Kruk (Posse) com o azimuth de 292°53'48" e a distância de 50.02 metros até a estaca 0; ponto inicial da descrição do perímetro. Cujo imóvel dista 46,60 metros da esquina da Rua Helena Teixeira Fabiensi (Lei Municipal nº.2390/2009). **Observação:**- Terreno esse, resultante da Retificação Administrativa dos Autos nº.034/2017, homologado por este Ofício, cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos dos referidos autos, e neles inseridos de mapa, memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Ambiental Leandro Gonçalves Schefer - CREA PR 108541/D, em 30/10/2015, ART CREA nº.20172908029, CAR PR-4113205-6577.1A1B.A65C.4DE3. BA7B.62A0.4345.1B17, na situação de ativo. Cadastrado no INCRA sob nº.705.020.006.149-0 com A.T. de 16,6071ha e Codificado na Receita Federal sob nº.1.360.364-7 com A.T. de 16,7ha.

PROPRIETÁRIOS:- FAUSTO TARCIZO ALVES COSTA, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº. 1.443.196 SESP PR e CPF/MF nº.428.241.929-68, e sua mulher **VIVIANE FAYAD KALED COSTA**, brasileira, empresária, portadora da CIRG nº.1.912.582-3 SESP PR e CPF/MF nº.643.401.209-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/01/1985, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Motta, nº.3262, apto.301, Mercês, Curitiba PR. **REGISTRO ANTERIOR:- R.03 e R.04** feitos na Matrícula nº.2.585, ficha 01/04 do Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício, e ainda Av.07, feita na referida matrícula. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 07 DE AGOSTO DE 2017. O OFICIAL  (Iwayr Machado).

R.01/28.689 - PROTOCOLO Nº.118.034 DE 09/MAIO/2019:- TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:- Nos termos da Ata de Assembleia Geral de Constituição, realizada em 09/12/2018, Boletim de Subscrição e demais anexos, todos registrados sob nº.41300301786 em data de 13/03/2019, na Junta Comercial do Estado do Paraná, e Declaração firmada em 23/04/2019, e Certidão Simplificada expedida em 17/04/2019 pela mesma Junta, os proprietários:- **FAUSTO TARCIZO ALVES COSTA**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº. 1.443.196 SESP PR e CPF/MF nº.428.241.929-68, e sua mulher **VIVIANE FAYAD KALED COSTA**,

Continua

Matricula Nº 28.689

Continuação

brasileira, empresária, portadora da CIRG nº.1.912.582-3 SESP PR e CPF/MF nº.643.401.209-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/01/1985, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Motta, nº.3262, apto.301, Mercês, Curitiba PR, - Transmitiram definitivamente, por Integralização de Capital Social, à firma Outorgada: - **NOVA COLINA INCORPORADORA DE IMÓVEIS SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.33.012.522/0001-62, com sede na Rua Candida Correa Costa, 268, Vila Esperança, Lapa PR, - o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$. 460.020,00 (quatrocentos e sessenta mil e vinte reais), sem condições. Foi pago ITBI na quantia de R\$11.500,50, conforme DAM/LAPA nº.164/2019, apresentada a este Ofício. Apresentadas a este Ofício, Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Débitos de Tributos Estaduais e Municipais; Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pela Justiça do Trabalho 9ª Região, Justiça Federal da 4ª Região, Distribuidor desta Comarca, 1º, 2º e 3º Distribuidores de Curitiba PR; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 e, comprovante dos ITR's quitados, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Negativas do IAP nºs 1448258 e 1448256 e CAR PR-4113205-6577.1A1B.A65C.4DE3.BA7B.62A0.4345.1B17. Foi pago FUNREJUS na quantia de R\$. 920,04 conforme guia nº.00000000034200813-3, emitida e arquivada por este Ofício. Consulta a CNIB de todos os envolvidos no ato, Relatório de Disponibilidade Negativo, Códigos Hash: f96d.9fc7.d3ea.cd72.541e.c1cc.752e.5071.25e3.07e6; d1a2.52e3.d72a.2e91.66c6.cff9.cdea.2a04.9eda.c722; c804.5c52.d1de.21fe.82ed.374a.771f.ac8b.0bec.0fee. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 03 DE JUNHO DE 2019. O OFICIAL: (Iwayr Machado). Cota: Registro 4.312,00 VRC - R\$.832,22.

AV.02/28.689 - PROTOCOLO Nº.128.818, DE 15/MARÇO/2022 - AVERBAÇÃO DE SERVIDÃO AMBIENTAL. Proceda-se a presente averbação, com o fim de constar, que o imóvel da presente matrícula é beneficiado com a área de 2.0223ha de SERVIDÃO AMBIENTAL, instituída em seu favor, pelas proprietárias do imóvel da Matrícula nº. 29.274, tudo em conformidade da planta e memorial descritivo que integram a Escritura Pública de Servidão Ambiental, lavrada em data de 23/02/2022, as fls. 052/065, do Livro nº.0580-E do Tabelionato de Notas desta Cidade, constante da Averbação nº. 07 feita na Matrícula nº. 29.274. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE ABRIL DE 2022. O OFICIAL: (Iwayr Machado). Cota: Registro 630,00 VRC R\$ 154,96 - ISS R\$ 7,75 - FUNDEP R\$ 7,75 - SELO R\$ 5,95.F664J.53qPj.tfssI-MwEW7.TpqZw

AV.03/28.689 - PROTOCOLO Nº.129.318, DE 28/ABRIL/2022:- AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO INCRA e INCLUSÃO DE CADASTRO MUNICIPAL:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária, a qual instruiu com o Ofício nº.21068/2022/SR(09) PR-F1/SR(09)PR/INCRA-INCRA de 31/03/2022 expedido pelo INCRA, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Lapa PR, em 25/04/2022, - **AVERBA-SE o CANCELAMENTO da inscrição do imóvel da presente matrícula junto ao INCRA**, em virtude de dito imóvel se encontrar localizado dentro do perímetro urbano do Município de Lapa PR, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.439 de 01/12/1998e nº.2336/2009, passando o referido imóvel à competência tributária do Município de Lapa PR, com a Inscrição junto ao Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.01.125.0800.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, LAPA, PR, 23 DE MAIO DE 2021. O OFICIAL: (Iwayr Machado). Cota: Av. 60,00 VRC R\$.14,76 - ISS R\$.0,74 - FUNDEP R\$.0,74 - SELO R\$.5,95.F664J.7bqPZ.sfHp9-9cvs6.TpZMr

AV.04/28.689 - PROTOCOLO Nº 135.110, DE 24/AGOSTO/2023:- DEMOLIÇÃO:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária a qual instruiu com Certidão de Demolição e Alvará de Demolição ambos sob nº 201 de 23/08/2023, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Lapa PR, - **AVERBA-SE a DEMOLIÇÃO da casa** construída de madeira, coberta de telhas com a área de 70,00m². Foi pago FUNREJUS na quantia de R\$.35,09 (sobre o valor de R\$ 17.545,23 correspondente a 0,2% sobre 10% do valor de R\$. 175.452,38 constante Memória de Cálculo da Aferição), conforme guia nº 00000000058071973-0, quitada em 19/09/2023 emitida e arquivada por este Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2023. O

Segue no verso

Continuação

OFICIAL: (Iwayr Machado). Cota: Av.60,00 VRC - R\$.14,76 - ISS R\$ 0,74 - FUNDEF R\$ 0,74 - SELO R\$ 1,00.SFRI1.3EAK7.jDbXc-pW5Eh.F664q

AV.05/28.689 - PROTOCOLO Nº.136.046, DE 17/NOVEMBRO/2023:- ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária, a qual instruiu com Certidão para Regularização em área de Terreno Urbano Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14/11/2023, mapa e memoriais descritivos devidamente aprovados pela referida Prefeitura, e ainda ART do CREA Nº1720236522888.- AVERBA-SE por motivo da necessidade de abertura de Rua, que transpõe o imóvel da presente matrícula, a abertura de 03 (três) lotes, oriundos da presente matrícula, assim descritos:- **ÁREA 01 - ÁREA: 723,40m² - (RUA) Cadastro - 01.01.125.0100.001.** Fazendo Frente ao Oeste em um total de 14,75 metros, onde confronta com o lado PAR da Rua Helena Teixeira Fabianski; **ÁREA 02- ÁREA: 9.111,58m² - Cadastro - 01.01.125.0300.001.** Fazendo Frente ao Oeste e Sul com a área 01 (destina para abertura do prolongamento da Rua Helena Teixeira Fabianski). **ÁREA 03 - ÁREA: 157.279,32m² - Cadastro - 01.01.125.0800.001.** Fazendo Frente ao Oeste em um total de 153,05 metros, onde confronta com o lado PAR da Rua Cândia Correa Costa. Em virtude do desmembramento ora efetuado, os lotes acima, foram objetos de abertura das matrículas próprias sob n.ºs.32.956, 32.957 e 32.958, nas fichas 01, do Livro n.º.02, de Registro Geral, deste Ofício; em consequência fica encerrada a presente matrícula na forma da Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2023. O OFICIAL:- (Iwayr Machado). Cota: Av. 60,00 VRC R\$ 14,76 - ISS R\$ 0,74 - FUNDEF R\$ 0,74 - SELO R\$ 1,00 SFRI1.yEUu7.RkayA-U2DDU.F664q

FUNARPEM
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.55PPv.Coc14C
tLqfL.F664q
<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.
O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 22 de maio de 2024.-
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Custas
Busca: com finses R\$12,45
Certidão de Inteiro Teor R\$40,00
SELO R12 (FUNARPEN) R\$5,00
SELO R13 (FUNARPEN) R\$3,75
Funções R\$ 10,75
Iss R\$ 2,55
Fundep R\$ 2,55
TOTAL R\$ 80,60

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

Continua

MEMORIAL DESCRITIVO

Área 1

Prolongamento da Rua Helena Teixeira Fabiensi

Matrícula nº. 28.689

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área total de 723,40 m², situado no lugar denominado Baixo da Lapa, Prolongamento da Rua Helena Teixeira Fabiensi, distando 130,36 metros da esquina da Rua Cândida Corrêa Costa, no município da Lapa, Paraná.

PROPRIETÁRIA: NOVA COLINA INCORPORADORA DE IMÓVEIS SPE S.A.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 72 de coordenadas N: 7149499.734 e E: 629979.473 (PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS2000 e MERIDIANO CENTRAL 51° WGr), distando 130,36 metros da esquina da Rua Cândida Corrêa Costa, desta segue em linha reta, confrontando com a Área 3 de propriedade da empresa Nova Colina Incorporadora De Imóveis SPE S.A., com o azimute de 121°15'37" e a distância de 59.32 metros até a estaca 79; Desta segue em linha reta, confrontando com a Área 2 de propriedade da empresa Nova Colina Incorporadora De Imóveis SPE S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 211°13'24" e a distância de 12.42 metros até a estaca 80 e azimute de 300°10'46" e a distância de 53.18 metros até a estaca 70; Desta segue por vala, confrontando com a Rua Helena Teixeira Fabiensi, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 21°16'21" e a distância de 2.64 metros até a estaca 71; azimute de 3°30'08" e a distância de 12.23 metros até a estaca 72; ponto inicial da descrição do perímetro.

Lapa, 08 de Dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS
PASDIORA:47028050963
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
PASDIORA:47028050963
Dados: 2023.12.08 13:38:47 -03'00'
Antonio Carlos Pasdiora
Eng° Civil - CREA 10633-D PR